

Sabes os mandamentos: Não adulterarás, não matarás, não roubarás, não prestarás falso testemunho, honra teu pai e tua mãe.

Lucas 18:20

Não furtar

Diz a lei: “não furtarás”.

Sim, não furtarás o dinheiro, nem a fazenda, nem a veste, nem a posse dos semelhantes.

Contudo, existem outros bens que desaparecem, subtraídos pelo assalto da agressividade invisível que passa, impune, diante dos tribunais articulados na Terra.

Há muitos amigos que restituem honestamente a moeda encontrada na rua, mas que não se pejam de roubar a esperança e o entusiasmo dos companheiros dedicados ao bem, traçando telas de amargura e de-

sâñimo com as quais favorecem a vitória do mal.

Muitos respeitam a terra dos outros; entretanto, não hesitam em dilapidar-lhes o patrimônio moral, assestando contra eles a maledicência e a calúnia.

Há criaturas que nunca arrebataram objetos devidos ao conforto do próximo; contudo, não vacilam em surripiar-lhes a confiança.

E há pessoas inúmeras que jamais invadiram a posse material de quem quer que seja; no entanto, destroem, sem piedade, a concórdia e a segurança do ambiente em que vivem, roubando o tempo e a alegria dos que trabalham.

“Não furtarás” — estatui o preceito divino.

É preciso, porém, não furtar nem os recursos do corpo, nem os bens da alma, pois que a consequência de todo furto é prevista na lei.

(*Justiça divina*. FEB Editora. Cap. 3)

Mutilações congênitas⁶⁰

(Caminhos de volta. Ed. GEEM. Cap. “Mutilações congênitas”)

Não matarás

Situado entre leis físicas inelutáveis, no campo de evolução na Terra, à maneira do aluno, entre as paredes e regimes do educandário, o homem dispõe do livre-arbítrio na esfera das leis morais que lhe presidem o desenvolvimento e a ascensão para a imortalidade.

Justo, portanto, seja defrontado por todos os débitos em que se onerou perante a vida, porque, de outro modo, não conseguiria crescer para a luz a que está reservado.

Não poderá, por isso, desvincilar-se dos compromissos que plasmou para si mesmo, razão pela qual, se desperto para a verdade, ser-lhe-á o bem de todos a meta de cada dia, a fim de que por testemunhos incessantes de boa vontade e amor, se desgrave na Lei, quanto às aflições que lhe estão debitadas pela própria conduta no pretérito, que lhe comanda o pre-

sente.

Compreendendo que o destino amargo de hoje foi por ele mesmo criado, com o livre-arbítrio de ontem, constitui-lhe dever atenuar quanto possível as próprias contas para que se lhe solucionem os problemas sem maiores inquietações.

Chegados à semelhante conclusão, é natural tudo façamos para que a preservação digna nos favoreça contra o assalto do crime, mesmo porque a excelsa Providência concedendo à criatura humana o benefício do lar, fê-lo de modo a resguardá-la com a eficiência devida, inspirando-lhe meios para defendesse de malfeiteiros, tanto quanto lhe sugere o agasalho contra a intempérie.

Em razão disso, o próprio Cristo não nos exortou em vão à própria segurança, quando nos traçou o imperativo da vigilância e da oração.

Cumpridos por nós tais deveres, com a execução das obrigações outras que nos quitem a consciência no plano do respeito recíproco e da caridade infatigável para com o próximo, estejamos seguros na fortaleza de nossa fé, prontos a receber quaisquer golpes

que nos sejam desferidos na estrada regeneradora, porque, então, diante da paz de nossas almas, toda sorte de infortúnio que nos acometa a existência terrena representará imprescindível resgate das culpas que contraímos, cabendo-nos confiar as nossas decisões e situações ao julgamento justo de Deus, por quanto, para nós o regulamento da Lei divina é claro e insofismável em nos preceituando:

Não matarás.

(*Fonte de paz*. Ed. IDE. Cap. 5)

⁶⁰ N.E.: Vide nota 12.